



ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DA BAHIA - APPMBA

Fundada em 15 de outubro de 1959

SEDE ADMINISTRATIVA - SALVADOR



Of. 001/Sec

Salvador, 03 de Janeiro de 2020.

Excelentíssimo Comandante,

No dia 07 de Dezembro do corrente ano, representantes desta entidade reuniram-se com o Exmº Governador do Estado, Rui Costa, Comandantes Gerais da PM e BM, e outros representantes da categoria, após horas de apresentação, sugestões e solicitações, nos foi garantido pelo governador que todos os policiais que ingressaram até 01/01/2009 chegariam ao posto de 1º TEN na ativa, e que haveria um Fluxo de Carreira para praças; a prorrogação do Direito adquirido até 31/12/2021 conforme PL1645/2019, hoje Lei Federal 13.954, de 17 de dezembro de 2019; a redução do interstício do QOAPM/BM para que as praças que ingressarem ao quadro sejam valorizados.

No dia 19 de Dezembro do corrente ano, reunimos com o Secretário da Administração, representante da SERIN, Comandantes Gerais da PM e BM, e outros representantes da categoria, onde foi apresentado uma proposta de alteração da LOB PM/BM e do EPM.

Apresentamos um quadro abaixo com as propostas apresentadas e as sugestões da entidade:

MINUTA GOVERNO	APRESENTADA PELO GOVERNO	PROPOSTA DA APPMBA
	QOAPM	QOAPM
	RETIRADA DE 15 VAGAS DE CAPITÃO; RETIRADA DE 517 DE TENENTE;	AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DE CAPITÃO; *PROMOVER OS SUBTENTENTES DE ACORDO COM AS VAGAS EXISTENTES;
	**REDUÇÃO DO INTERTÍCIO NOS POSTOS E GRADUAÇÕES.	A APPM APRESENTOU PROPOSTA REDUZINDO O TEMPO NAS

Relatório GM

03/01/18

[Handwritten signature]

Rua Machado Monteiro, 175, Caminho de Areia, Salvador - BA, CEP: 40.440-050
 Telefone: (71)3310-4250 / e-mail: secretaria@appmba.org.br
 Site: www.appmba.org.br

[Handwritten mark]

DIRECIONAR PARA O QOA APENAS OS ST.	GRADUAÇÕES, O QUE POSSIBILITARÁ O FLUXO NA CARREIRA.
QOABM	QOABM
ACRÉSCIMO DE 03 VAGAS PARA MAJOR E RETIRADA DE 02 VAGAS DE CAPITÃO;	AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS
NÃO HAVERA REDUÇÃO DE VAGAS PARA TENENTE.	FOI SOLCITADO AMPLIAR, PEDIDO REFORÇADO PELO CMT GERAL BM
**REDUÇÃO DO INTERTÍCIO	A APPM APRESENTOU PROPOSTA REDUZINDO O TEMPO NAS GRADUAÇÕES, O QUE POSSIBILITARÁ O FLUXO NA CARREIRA
DIRECIONAR PARA O QOA APENAS OS ST.	A APPM APRESENTOU PROPOSTA REDUZINDO O TEMPO NAS GRADUAÇÕES, O QUE POSSIBILITARÁ O FLUXO NA CARREIRA
QETA (QUADRO ESPECIAL DE TENENTES AUXILIARES) – PM/BM	
1.000 VAGAS PARA PM E 45 VAGAS PARA BM, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROMOÇÃO DOS PRAÇAS AO POSTO DE 1º TENENTE.	***CRIAÇÃO DE VAGAS DE ACORDO COM A PROJEÇÃO DE SAÍDA.
27 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO PARA INGRESSAR NO QETA.	A APPM APRESENTOU PROPOSTA REDUZINDO O TEMPO NAS GRADUAÇÕES, O QUE POSSIBILITARÁ O FLUXO NA CARREIRA.

No Quadro de Praças houveram as seguintes alterações apresentadas na proposta:

1. Acrescentou 600 vagas de ST PM;
2. Acrescentou 76 vagas de ST BM;
3. Reduziu 204 vagas de SGT PM, discordamos pois estamos com atraso nas promoções, precisamos ampliar vagas não reduzir;
4. Reduziu 21 vagas de SGT BM, discordamos pois o BM não está promovendo mais por falta de vagas, precisamos ampliar vagas não reduzir;
5. Reduziu 146 vagas de CB PM, discordamos de qualquer redução, até porque no BM a turma de SD 2009 já tem perspectiva de promoção, enquanto na PM temos SD 2003;

6. Redução de 250 vagas de SD PM, sugerimos que toda redução fosse na Base.
7. Redução de 40 vagas de SD BM, sugerimos que toda redução fosse na Base.

Foi apresentada como proposta para Alteração no Art. 134 do EPM:

- Redução do interstício CB 60 meses e SGT 36 meses, porém o interstício do QOA não foi apresentado, assim como o interstício segue com tempo mínimo sem prazo máximo;
- Inclui o 6º parágrafo no texto, neste traz um tipo de punição aos policiais que ingressaram até 2009, pois estes já cumpriram o tempo mínimo para promoção a graduação de CB PM na data da vigência da lei, seguimos com o mesmo estatuto e com uma política diferente nas promoções, os BM da mesma turma não serão prejudicados, pois a promoção tem acontecido no tempo correto. Há vagas na PM para que a promoções sejam realizadas, havendo as promoções não onerará o Estado pois pagasse Substituição de Função, quando na verdade valorizar o PM através da promoção seria o melhor, como está sendo realizado no BM. Sugerimos que o texto garanta aos CB e SD que ingressaram até 21/12/2009 sejam dispensados de cumprir o interstício para promoção a SGT PM, garantindo assim um fluxo justo, reparando os prejuízos.

Foi incluída no texto da proposta a prorrogação dos efeitos do direito adquirido, precisa haver correção por na minuta citar o art. 24-G, quando devia constar o Art.26 da Lei 13.954 que prorroga para a data de 31 de dezembro de 2021, contudo, em contrapartida, foram previstas revogações dos dispositivos que regulavam os proventos do posto imediato e o adicional de inatividade. Este artigo pode ser promulgado através de Decreto do Governador, não havendo necessidade de constar no PL, assim podemos construir juntamente o plano de carreira dos militares estaduais.

Ressaltamos que o governador demonstrou boa vontade em resolver as demandas dos praças, porém na apresentação da minuta encontramos a

frustração da perspectiva de uma carreira com fluxos e os gargalos levaram a lugar algum.

Seguiremos confiantes na sensibilidade do governador para que a base possa discutir os pontos que nos atinge.

"Quem está embaixo da goteira é que sabe onde molha"
(palavras do Governador Rui Costa).

Seguimos disponíveis a participar e contribuir efetivamente das discussões das propostas, para que o PL seja enviado para ALBA de forma que valorize a tropa.

Certo da imprescindível atenção e apoio, agradeço, externando voto de elevada estima, apreço e consideração.

Respeitosamente,



ROQUE SANTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANSELMO ALVES BRANDÃO
MD: Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

02/10/11

